



DECRETO Nº 3608 , DE 23 DE outubro DE 2020

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE Braúna, no uso da atribuição que lhe confere o art.25, da Lei nº 2119 de 28/06/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias a provadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2119, de 28 de junho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Braúna, 23 de outubro de 2020

Flavio Adalberto Ramos Giussani

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 06 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 118	12.306.0011.2024.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.650,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 217	12.365.0016.2045.0000	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E MELHORIA	1.800,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			3.450,00



DECRETO Nº 3608 , DE 23 DE outubro DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO	
02 06 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Ficha: 122 12.306.0011.2024.0000ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-3.450,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
<hr/>	
TOTAL DAS ANULAÇÕES	-3.450,00